



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2794, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal de Guaíra autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

#### CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

3.3.90.35. SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.000,00

3.3.90.39. OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J. R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

**Parágrafo Único** – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

#### CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1007–CONSTR. REFORM E AMPL. PRÓPRIOS PÚBLICOS

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

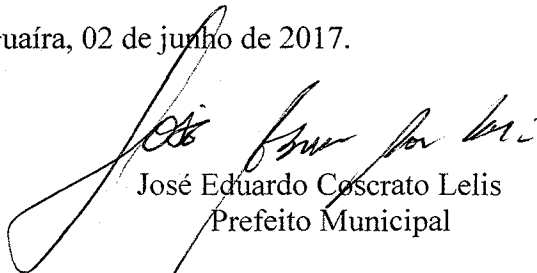


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)




Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de junho de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral